



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº. 96

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de HERALDO GRITTE.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento do amigo Heraldo, momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho *JESUS* nos deixou: *"EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ"*.

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 18 de setembro de 2024.

**CLAUDIO LUIZ CASSIANI**  
**"CLAUDINHO CASSIANI"**  
**VEREADOR**